



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N°. 058/2016

Iati/PE, 26 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Maria Solange Cipriano de Carvalho.

A Diretora Presidenta do IPREVI- Instituto de previdência do Município de Iati, Estado de Pernambuco, Conjuntamente com a Diretora Financeira, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria Especial em Magistério com proventos Integrais a **MARIA SOLANGE CIPRIANO DE CARVALHO**, portadora do RG n° 2614547, SSP, CPF 372.524.704-82, efetiva no cargo de Professora, Nível I, Faixa "A", Classe "C", com 187 H/A, Matrícula n° 266, lotada na Secretaria de Educação Fundeb 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da ECF n° 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 25, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 220/2004.

Art. 2º. A Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR/PRESIDENTE
PORT. 720/2016

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI



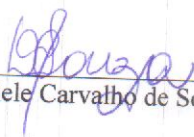
Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

DECLARAÇÃO DE PORTARIA

Declaro para devidos fins legais que a Portaria de nº 058/2016 de 26 de Outubro de 2016, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA SOLANGE CIPRIANO DE CARVALHO, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

26 de Outubro de 2016


Daniele Carvalho de Souza